

## **TelComp emite nota de repúdio sobre medida cautelar para suspensão de apresentação da ORPA de roaming objeto de remédio da Oi Móvel**

**São Paulo, 15 de julho de 2022** – Diante das notícias veiculadas a respeito de decisões judiciais em caráter liminar para concessão de efeito suspensivo aos pedidos de reconsideração protocolados perante o Conselho Diretor da Anatel sobre a ORPA de Roaming no caso Oi Móvel, a [Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas \(TelComp\)](#) irá se manifestar perante Anatel e Cade, além de demandar a atuação das autoridades quanto ao descumprimento dos remédios impostos.

A TelComp manifesta, ainda, seu total apoio às decisões da Anatel em prol da promoção da competição no serviço móvel e, ao mesmo tempo, condena a atitude das operadoras que, antes do fechamento da operação de aquisição do controle da Oi Móvel, assumiram o compromisso público de cumprirem integralmente os remédios impostos por Anatel e Cade.

Segue abaixo a nota de repúdio da TelComp:

“A [Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas \(TelComp\)](#) vem a público comunicar seu repúdio diante das recentes matérias veiculadas na mídia de que Claro, TIM e Vivo obtiveram cautelar para suspender a ORPA de Roaming. A TelComp manifesta ainda seu total apoio às decisões exaradas pela Anatel em prol da promoção da efetiva competição no serviço móvel e, ao mesmo tempo, condenar a atitude das operadoras com Poder de Mercado Significativo (PMS) que, antes do fechamento da operação de aquisição do controle da Oi Móvel, assumiram o compromisso público com a sociedade de cumprirem integralmente os remédios impostos por Anatel e Cade de forma tempestiva.

Contudo, com menos de três meses da conclusão da referida operação, já estão confrontando tais remédios, tanto administrativa quanto judicialmente, tendo, inclusive, conseguido suspender cautelarmente a decisão da Anatel que determinava a reapresentação das ORPA de Roaming e de Exploração do Serviço Móvel Pessoal por meio de Rede Virtual (MVNO).

Em defesa da competição e do interesse das Prestadoras de Pequeno Porte (PPPs) que integram esta Associação, a TelComp irá se manifestar perante Anatel e Cade, suportando, com argumentos técnicos, jurídicos e econômicos, a utilização do melhor ferramental a custos em poder da Agência para definição do valor do roaming como medida justa, racional e necessária para a competição, além de demandar a atuação enérgica das autoridades quanto ao descumprimento dos remédios impostos.

As alegações das operadoras PMS de que não estão questionando os remédios quanto ao seu mérito não podem prosperar impunemente. Adicionalmente, esta Associação informa que já está avaliando a alternativa de ingressar em juízo para também defender,

junto com a Agência, e assim garantir que o valor de roaming aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor da Anatel seja efetivamente praticado.

A TelComp continua aguardando, com atenção, as medidas adicionais, igualmente necessárias, para promoção da efetiva competição, conforme expresso pela Anatel e pelo Cade.”

## **Sobre a TelComp**

Fundada em janeiro de 2000, a TelComp reúne mais de 70 operadoras de telecomunicações e atua para promover a competição como alavanca para o desenvolvimento do setor. É uma entidade plural que representa os interesses de operadoras de telefonia fixa e móvel; banda larga e acesso à internet; TV por assinatura; data centers e serviços corporativos. Sua reputação institucional foi construída ao longo dos anos, a partir da coerência de seus posicionamentos na defesa de teses importantes para a o fomento à competição e o desenvolvimento das telecomunicações, a espinha dorsal da economia digital. Com legitimidade reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, é interlocutora no setor, representando suas Associadas perante os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e, em especial junto a Anatel, assim como Ministérios, Congresso, Governos Estaduais e Municipais, Tribunal de Contas da União e o CADE.

## **Contato para imprensa**

### **Vianews Comunicação**

Maiza Abdalla – 11 98380-5908

[maiza.abdalla@vianews.com.br](mailto:maiza.abdalla@vianews.com.br)

Rosa Pellegrino – 11 99507-1184

[rosa.pellegrino@vianews.com.br](mailto:rosa.pellegrino@vianews.com.br)